



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 95

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1961

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTRARIA N.º 31, DE 15 DE  
DE 1964

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve reconstituir o Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 31-63, incumbido de estudar a situação do projeto da Companhia Mercantil e Industrial Ingá, com a seguinte composição:

Coordenador: Dr. Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues, Chefe do D.C.A.

Membros: Dr. Camilo Rodrigues Dantas, Chefe da Divisão de Indústrias Químicas do D.C.A.

Engº Paulo Vieira Belotti, Chefe da Divisão de Indústrias Químicas do D. P.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Luiz Carlos Pecegueiro do Amaral, responsável pelo Setor n.º IV, da Auditoria B do D.C.A.

Engº Aloisio da Silva Moura, Consultor Técnico do D.E.

Dr. Eduardo Moniz, do D.J.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1964.

— Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente no exercício

da Presidência.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2, DE  
12 DE MARÇO DE 1964

O Diretor Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, determina que os Departamentos Jurídico, Financeiro e de Controle das Aplicações enviem ao seu Gabinete, até o dia 15 do mês de março de cada ano, informações detalhadas sobre as empresas de que

o B.N.D.E. é acionista, compreendendo composição das Diretorias e Conselhos, representantes do Banco, referência às disposições estatutárias pertinentes, análises técnica e econômico-financeira, e outros elementos que permitam aos órgãos Colegiados fixar, com adequada antecedência, a posição do Banco nas respectivas Assembleias de Acionistas — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

1 — FAP N.º 284-64

Designação para exercer a função Gratificada, Símbolo FG.2, de Secretária de Chefe do Departamento Econômico.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno:

Art. 122, Item I, do EFBNDE  
Maria Campanha Lourenço — Auxiliar Administrativo, classe B.  
Processo n.º 3.980-64.

FAP N.º 293-64

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno:

Portaria n.º 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do EFBNDE.

Antônio Caxiano, Operador, classe B.

Flávio de Barros Caxiano — filho, nascido a 24 de março de 1961.

Proc. n.º 3.099-64.

FAP N.º 294-64

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Portaria n.º 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do EFBNDE.

Leo Izecksohn, Engenheiro, classe B.

Aline Izeckshon — filha, nascida a 22-2-64.

Proc. n.º 2.933-64.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, de acordo com a Portaria n.º 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante dos processos n.ºs 2.672-63 (anexos: 17.206-63 e 25.485-63), ..., 25.483-63 e 2.672-63, resolve aplicar à Papelaria Edna Ltda., a multa de Cr\$ 46.666,70 (quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) referente à Nota de Empenho n.º 294-63.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964.  
— Eng. Werner Levy, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

### ADMINISTRAÇÃO DO PÓRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIAS DE 27 DE ABRIL  
DE 1964

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 23.600-63-SC, resolve:

N.º 8.842 — Dispensar de Substituto eventual do Fiel de Armazém Externo "3", a partir de 23.4.62, o funcionário Antônio Carvalho Ribeiro, Conferente mat. 1.709, desg-

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

nado através da Portaria número 5.250-61.

N.º 8.843 — Designar para substituto eventual do Fiel de Armazém Externo "3", a partir de 23.4.62, o funcionário Carlos Ivan de Araújo Silva, Conferente mat. 1.737.

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei número 3.780, de 12-7-69, resolve:

N.º 8.844 — Alterar a Portaria n.º 8.308, de 18.11.63, que declarou ocupante da Referência Honizonta I, a partir de 3.9.63, o funcionário Manoel Pereira da Cunha, Operador de Sinalização Portuária nível 17 C — R.H.I., mat. 2.823, para designar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 3 de agosto de 1963, e não como constou anteriormente.

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 1.671-64-SC, resolve:

N.º 8.848 — Dispensar das funções que lhe foram cometidas através a

Portaria n.º 8.647, de 17 de fevereiro de 1964, o Engenheiro padrono 4-C, mat. 649, Zenith Valle de Aguiar e confirmá-lo no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia.

N.º 8.850 — Designar para exercer as funções de Assessor da Superintendência, o Procurador de 2.º categoria, mat. n.º 8.034, Dr. Adhemar Peixoto de Azevedo.

N.º 8.851 — Confirmar nas funções que lhe foram cometidas através a Portaria n.º 8.282, de 11.11.63, o Procurador Dr. Caio Josué Pimentel.

N.º 8.852 — Confirmar nas funções que lhe foram cometidas através a Portaria n.º 8.648, de 17-2-1964, a Técnica de Administração Portuária nível 18-R.H.I., matr. 597, Emilia Coutinho Galvão. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

PORTRARIAS DE 28 DE ABRIL  
DE 1964

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 1.671-64-SC, resolve:

N.º 8.853 — Designar o funcionário Corinto José Lage Pereira, Téc-

nico de Administração nível 18-R.H.I., mat. 1.630, para, na qualidade de presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria n.º 8.717, de 6-3-64, substituir Eloádir Souza Lima, Procurador de 3.º Categoria, mat. 7.869, completando a referida comissão, na qualidade de membro, o funcionário José Julião de Freitas Guimarães, Conferente mat. 8.703.

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do proc. número 15.137-63-SC, I.A.5-64, resolve:

N.º 8.857 — Designar os funcionários:

Anísio Castelo Branco, Técnico de Administração nível 18-R.H.I., matr. 79;

André Alves da Costa, Conferente mat. & 1.449, e

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária nível 18-B.R.H.I., mat. 1.595, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo. — José Chrysantho Sandra Fagundes, Superintendente.

PORTRARIAS DE 29 DE ABRIL  
DE 1964

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimen-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICACOES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

###### Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
<b>Exterior:</b>		<b>Exterior:</b>	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

##### FUNCIONÁRIOS

###### Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
<b>Exterior:</b>	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão

impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

#### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, resolve:

Nº 8.854 — Dispensar o servidor Amorino João Guerreiro, Conferente, matr. n.º 1.148, das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria número n.º 8.109, de 9 de agosto de 1963.

Nº 8.855 — Remover, nos termos da legislação vigente, por conveniência de serviço, do Departamento do Tráfego para a Seção de Relações Públicas, o Conferente Paulo Guimarães Santos, matr. n.º 831. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Supervisor.

#### PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Memo. Sup., número 103-64, resolve:

Nº 8.859 — Remover — do Gabinete da Superintendência para a Seção do Protocolo da Receita, a Assistente de Administração Portuária, Carmen M. dos Santos, interina, nível 14, matr. n.º 9.447. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Supervisor.

Nº 8.873 — Alterar a Portaria coletiva n.º 8.743, de 10-3-64, que de-

clarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 17-1-64, o funcionário Júlio Pereira, Operário de Reparo e Construção Portuária (Seção de Lubrificação), nível 10-B, matrícula n.º 6.978, Maria da Conceição Lima de Rosa. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Supervisor.

#### PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.854 — Designar para responder pelas funções de Ajudante Comercial do Departamento do Tráfego, o servidor Aureo Borges Pereira, matrícula n.º 631, até que o cargo seja provido na forma da legislação em vigor.

Nº 8.855 — Designar o servidor Dr. Jorge Spilberg, matr. n.º 7.858, para responder pela Chefia de Divisão de Transportes, até que o cargo seja provido, na forma da legislação em vigor.

Nº 8.855 — Remover da Seção de Relações Públicas para o Gabinete da Superintendência, a Técnica de Administração Portuária, nível 17, matrícula n.º 6.978, Maria da Conceição Lima de Rosa. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Supervisor.

#### DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos processos abaixo relacionados Adicional por tempo de serviço:

Nº 2.184-64-SC — Waldir Lourenço Machado, Conferente, matr. n.º 1.006, concedido a partir de 3 de maio de 1963, na base de 15%.

Nº 2.915-64-SC — Alfredo Lemos, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. n.º 2.601, concedido a partir de 2 de setembro de 1962, na base de 25%.

Nº 2.020-61-SC — Marcello Antônio Rota, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 16, matr. 4.402, concedido a partir de 7 de fevereiro de 1959, na base de 25%.

Nº 4.571-61-SC — Cleveland Brasílio Medeiros Braga, Conferente, matr. 1.359, concedido a partir de 24 de agosto de 1963, na base de 15%.

Nº 24.037-63-SC — João Vital Chagas, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matr. 5.257, concedido a partir de 18 de outubro de 1953 na base de 15%.

Nº 3.217-64-SC — Sival Barreiras, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matr. 5.302, concedido a partir de 1 de junho de 1953 na base de 15%.

Nº 3.703-61-SC — Geraldo Poddá Guimarães, Conferente, matr. 1.011, concedido a partir de 2 de dezembro de 1953, na base de 15%.

Nº 4.603-61-SC — José Pitta Filho, Engenheiro Especialista de Reparo e Construção Portuária, matr. 1.150, concedido a partir de 15 de fevereiro de 1964, na base de 15%.

Nº 4.813-64-SC — Iourival Gestora, Operário de Reparo e Construção

## Ponto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA  
DE BRASÍLIA

### 3.º PAVIMENTO

Cachê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Portuária, nível 15, matr. 5.554, concedido a partir de 30 de janeiro de 1964 na base de 15%.

Nº 4.650-81-SC — Antônio Pereira dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17, matr. 3.473, concedido a partir de 12 de novembro de 1963 na base de 5%.

Nº 4.624-61-SC — Fernando Libório Queiroz Vacques, Conferente, matrícula nº 1.416, concedido a partir de 24 de janeiro de 1964, na base de 25 por cento.

Nº 4.810-84-SC — Luiz Castro Ferreira, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. 3.701, concedido a partir de 9 de junho de 1961 na base de 25%.

Nº 4.543-84-SC — Ayrton Pereira Guimarães, Conferente, matr. 924, concedido a partir de 4 de março de 1964, na base de 15%.

Licença especial por tempo de serviço

Nº 6.009-81-SC — Alcides Guimarães Fonseca, Conferente, matrícula nº 1.471, concedida correspondente ao decênio de 1.8.52 a 31.7.62 no período de 1.4.64 a 30.9.64 (Seis meses).

Nº 5.729-84-SC — Benedito Thomaz Pereira, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. 2.929, concedida correspondente ao decênio de 1.5.46 a 30.4.56 no período de 1.4.64 a 30 de setembro de 1964. (Seis meses).

Nº 12.206-63-SC — Ercolino Sano, Mestre de Operações Portuárias, nível 18, matr. 2.493, concedida correspondente ao decênio de 1.9.43 a 31.8.53 no período de 1.4.64 a 30.6.64. (Três meses).

Nº 2.602-84-SC — Geraldo Pinto de Aguiar, Conferente, matr. nº 344, concedida correspondente ao decênio de 1.10.42 a 30.9.52 no período de 1.3.64 a 30.4.64 (Dois meses).

Nº 2.531-64-SC — Manoel Guerreiro Fernandes, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. 2.290, concedida correspondente ao decênio de 1.7.50 a 30.6.60 no período de 1.4.64 a 30.6.64. (Três meses).

Nº 13.251-63-SC — Genesio da Silva, Técnico Revistador de Vazões, nível 18, matr. nº 3.113, concedida correspondente ao decênio de 1.10.41 a 30.9.51 no período de 1.4.64 a 30.6.64 (Três meses).

Nº 18.093-63-SC — Moacyr dos Santos, Mestre de Operações Portuárias, matr. nº 2.370, nível 18, concedida correspondente ao decênio de 1.5.42 a 30.4.52 no período de 1.4.64 a 30 de junho de 1964. (Três meses).

Nº 4.718-64-SC — José Ferreira dos Santos, Conferente, matr. 3.11, concedida correspondente ao decênio de 17.4.47 a 16.4.56 no período de 1 de abril de 1964 a 30.9.64 (Seis meses).

Nº 1.495-84-SC — Francisco Nova Faria, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matr. 5.188, concedida correspondente ao decênio de 1.10.51 a 30.9.61 no período de 1 de abril de 1964 a 30.6.64. (Três meses).

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### PORTEARIA DE 6 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.000, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o Ofício nº 193-CFN, de 12 de dezembro de 1963, resolve:

Nº 103-DG — Autorizar o pagamento de (2) duas diárias, relativas ao período de 6 a 7 de dezembro de 1963, no valor de Cr\$ 6.220,00, correspondente a 35 por cento do salário-mínimo vigente em Santa Catarina, na forma do Decreto número 52.388, de 29 de agosto de 1963, para o Presidente do Conselho Ferroviário Nacional Djalma Ferreira Alves Maia, na importância total de Cr\$

12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta cruzeiros). — *Almir Pereira de Castro, Diretor-Geral.*

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários do Primeiro Distrito Ferroviário, do mesmo Departamento:

Ismael José da Silva, Chefe da Seção de Administração, símbolo 4-F;

Hugo Carles Antunes de Moura Magalhães, Secretário do Chefe do Primeiro Distrito Ferroviário, símbolo 9-F. — *Almir Pereira de Castro.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Administração do mesmo Departamento:

Valva Pires Martins, Secretário do Diretor da Fiscalização, símbolo 8-F;

Marina Alves da Silva, Secretária do Chefe da Seção de Fiscalização Técnica, símbolo 11-F;

Inocencio José da Silva, Secretário do Chefe da Seção de Fiscalização Tarifária, símbolo 11-F; e

Claudina Ribeiro Dantas, Secretária do Chefe da Seção de Fiscalização Económica e Financeira, símbolo 11-F. — *Cláudio Leimig de Albuquerque.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Fiscalização (D. FI) do mesmo Departamento:

Nice Branco Reino, Secretária do Diretor da Divisão de Planejamento, símbolo 8-F;

Maria do Carmo Fernandes Bessa, Secretária do Chefe da Seção de Estudos Técnicos, símbolo 11-F; e

João Eraldo, Secretário do Chefe da Sede Estatística, símbolo 11-F. — *Cláudio Demetrio Leimig de Albuquerque.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Planejamento (D. PL) do mesmo Departamento:

Wanda Térres de Castro, Secretária do Diretor da Divisão, símbolo 8-F;

Antonina Oliveira Guerrreiro, Secretária do Chefe da Seção de Comunicação, símbolo 11-F; e

Lígia Paes de Seixas, Secretária do Chefe da Seção de Tabelas, símbolo 11-F;

Maria de Lourdes Avila de Figueiredo, Secretária do Chefe da Seção de Tracados, símbolo 11-F; e

Hila Schmeeleiss Baptista, Secretária do Chefe da Seção de Obras D'Artes, símbolo 11-F. — *Almir Pereira de Castro.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 por cento, aos seguintes funcionários da Divisão Financeira (D. FA.) do mesmo Departamento:

Gilberto Freire de Almeida Monteiro, Assistente do Diretor, símbolo 3-C; e

Maria do Rosário Teixeira Nunes, Secretária do Diretor, símbolo 8-F. — *Almir Pereira de Castro.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão Financeira (D. FA.) do mesmo Departamento:

Newton Pacheco Rocha, Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 1-F; Nilza Quintela Leite, Chefe do Se-

tor de Verificação e Prestação de Contas, símbolo 7-F;

Francisco das Chagas Guimarães, Chefe do Setor de Contabilidade Financeira, símbolo 7-F;

Francinete Gomes de Oliveira Meñezes, Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial, símbolo 7-F;

Dora Ney de Figueiredo, Chefe da Seção de Orçamento, símbolo 1-F; Yolanda Vinhas Fagundes, Chefe do Setor de Despesas, símbolo 7-F;

Lindaura de Araújo Barros, Chefe do Setor da Pessoal, símbolo 7-F; e

José Ramos de Oliva, Tesoureiro Geral, símbolo 2-C. — *Cláudio Leimig Albuquerque.*

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Administração do mesmo Departamento:

João Ferreira Leite Júnior, Assistente do Diretor, símbolo 5-C;

Maria Marques de Mendonça, Secretária do Diretor, símbolo 8-F; Geraldo de Almeida Carneiro, Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 1-F;

Eufrásia Mynsson Pereira, Secretária do Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 11-F;

Carlos Pereira Caldas, Chefe da Seção do Material, símbolo 1-F;

Luiz Carlos Moraes Rêgo, Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 2-F;

Newton Batista Coutinho, Secretário do Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 11-F;

Oswaldo Monteiro, Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 2-F;

João Francisco da Silva Alves, Secretário do Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 11-F;

Ney de Almeida Gama, Chefe da Seção Gráfica, símbolo 2-F; e

Flávio Tavares Guerra, Secretário do Chefe da Seção Gráfica, símbolo 11-F. — *Almir Pereira de Castro.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Obras do mesmo Departamento:

Wanda Térres de Castro, Secretária do Diretor da Divisão, símbolo 8-F;

Antonina Oliveira Guerrreiro, Secretária do Chefe da Seção de Construção, símbolo 11-F;

Lígia Paes de Seixas, Secretária do Chefe da Seção de Tabelas, símbolo 11-F;

Maria de Lourdes Avila de Figueiredo, Secretária do Chefe da Seção de Tracados, símbolo 11-F; e

Hila Schmeeleiss Baptista, Secretária do Chefe da Seção de Obras D'Artes, símbolo 11-F. — *Almir Pereira de Castro.*

### PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.000, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-DG, de 18 de maio de 1963, do Senhor Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, resolve:

### PRIMEIRO DISTRITO FERROVIÁRIO

Planejamento do mesmo Departamento.

Nº 115-DG — Nomear o Engenheiro, nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal desta Autarquia — Hilton Neves Lopes Lima, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-6, de Assistente do Diretor da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 116-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 18, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Hilton Neves Lopes Lima, para ação gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Econômicos da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, item 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 117-DG — Designar o Engenheiro, nível 17, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Francisco Arue, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Econômicos da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento.

Carlos Pereira Caldas, Chefe da Seção do Material, símbolo 1-F;

Luiz Carlos Moraes Rêgo, Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 2-F;

Newton Batista Coutinho, Secretário do Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 11-F;

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento:

Antonina Oliveira Guerrreiro, Secretária do Chefe da Seção de Construção, símbolo 3-C, nos valores de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ ..... 14.700,00, correspondentes a 35 por cento do salário mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 227.850,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

PRIMEIRO DISTRITO FERROVIÁRIO

### PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Engenheiro Chefe do Primeiro Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-DG, de 18 de maio de 1963, do Senhor Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, resolve:

Nº 8-DF — Arbitrar 7 (sete) diárias correspondendo cada uma a 30 por cento do salário mínimo vigente nos municípios de Diamantina e Pirapora, no Estado de Minas Gerais, na importância de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), ao Engenheiro, nível 17, classe A, em exercício no referido Distrito Ferroviário, — Fernando Luiz de Sá Flosi — para pagamento das despesas decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 8-DF, de 26 de fevereiro de 1964, desta Chefia, realizou ao Estado de Minas Gerais, no período de 13 a 19 de março de 1964, a fim de fiscalizar as condições de segurança da via permanente e as condições dos serviços oferecidos ao público, nos ramais de Diamantina e Pirapora, da linha do Centro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Hélio Lôbo.

#### RESOLUÇÕES DO CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

Em 20-3-64

Resolução nº 15-64

50ª Reunião de 20-3-64

Relator — Eduardo Rios Filho.  
Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 17/64-CFN.

Assunto — Aprovação do Término Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Grosso Construtora Ltda., para execução dos serviços de instalação da nova sede à rua do Mercado nº 34.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Eduardo Rios Filho, na 50ª Reunião de 20-3 de 1964, resolveu aprovar o Término Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e a firma Grosso Construtora Ltda., para a execução dos serviços de instalação da nova sede do DNEF situada à Rua do Mercado nº 34, contrato cujo valor passa a ser de Cr\$ 5.070.000,00.

Em 6-4-1964

Resolução nº 18-64

52ª Reunião de 6-4-1964

Relator — Jorge Leal Burlamaqui.  
Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 18/64-CFN.

Assunto — Nega aprovação ao contrato celebrado entre o DNEF e Sociedade de Engenharia H. Fialho L. limitada para os serviços de exploração, projeto, locação e construção da ligação ferroviária Japeri — Terminal Marítimo — de Santa Cruz.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional na sua 52ª Reunião Ordinária de 6-4-1964, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Jorge Leal Burlamaqui resolveu:

— negar aprovação ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda. para os serviços de exploração, projeto, locação e construção da ligação ferroviária Japeri — Terminal Marítimo de Santa Cruz, nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro;

Recomendar ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro para proceder nova concorrência ou coleta de preços e apresentar projeto de trecho compreendido 0 km 25 da ligação Japeri-Itaguaí, até o Terminal Marítimo de Santa Cruz, excluindo da coleta as sete pontes que deverão ser objeto de outra concorrência ou coleta de preços.

Em 10-4-1964

Resolução nº 19-64

53ª Reunião de 10-4-64

Relator — Conselheiro Hermínio Amorim Júnior.  
Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 11/64-CFN.

Assunto — Nega aprovação ao contrato celebrado entre o DNEF e a firma "Ensic S. A." Empresa Nacional de Carramento Industrial e Comércio, para construção de um trecho ferroviário da estaca 0 a 1.542 + 6,93 da ligação Suzano-Ribeirão Pires.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na 53ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 1964, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Hermínio Amorim Júnior, resolveu negar aprovação ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma "Ensic S. A." Empresa Nacional de Carramento Industrial e Comércio para construção de trecho ferroviário entre as estacas 0 e 1.542 + 6,93 da ligação Suzano-Ribeirão Pires, no Estado de São Paulo.

Em 17-4-64

Retifica a Resolução nº 17-64  
de 6-4-64

Resolução nº 20-64

54ª Reunião de 17-4-64

Relator — Rodrigo Octavio Jordão Ramos.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 13/64-CFN.

Assunto — Nega aprovação ao contrato celebrado entre o DNEF e a firma "TERRAM" — Terraplenagem Mecanizada S. A. para os serviços de construção dos trechos ferroviários entre as estacas de 0 a 135, da 205 a 1.075 e da 1.102 a 1.690 da ligação Dom Silvério São Domingos do Prata — Nova Era, no Estado de Minas Gerais.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, nas 52ª e 54ª Reuniões Ordinárias, respectivamente de 6.4.64 e 17.4.1964, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Octavio Jordão Ramos resolveu:

— negar aprovação ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma "TERRAM" — Terraplenagem Mecanizada S. A. para a construção dos trechos ferroviários entre as estacas, da 0 a 135, da 205 a 1.075 e da 1.102 a 1.690 da ligação Dom Silvério São Domingos do Prata-Nova Era no Estado de Minas Gerais;

Aprovar as sugestões constantes do parecer do Conselheiro Rodrigo Octavio Jordão Ramos nos seguintes termos:

Os serviços considerados deverão ser objeto de nova Colta de Preços, à base das Tabelas de Preços vigentes, entre as firmas regularmente registradas no Departamento de acordo com as Normas para Adjudicações a cargo do DNEF, páginas 21 e 22.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

FORTARIA N° 2-64, DE 20 DE MARÇO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X do art. 86, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Prorrogar, a partir de 1 de abril até junho do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante quarenta e cinco (45) dias interpolados, sendo

quinze (15) dias por mês, o expediente do Escrevente-Dactilógrafo AF-207.7, vencimento Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), Raimundo da Conceição Melo, matrícula número 2.102.955, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 8.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), na forma do art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do orçamento do DNOS. Engenheiro Abbeillard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito. — Processo nº 4.057-64.

#### PONTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 118 — Designar o Administrador do Quadro de Pessoal — P.P. — dêsse Departamento Altamiro Bastos Machado, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Obras (D.S.V.R.-1), símbolo 4-F, da Divisão de Saneamento e Valorização Rural, em voga devido à dispensa de Altamiro Mendes Guimarães. (Processo número 3.044-64). — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

#### PONTARIA DE 6 DE MAIO DE 1964

O Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 135, de 4 de maio de 1964, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, na forma do § 2º do artigo 219, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 1 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12.A. do Quadro de Pessoal dêsse Departamento, lotado no Serviço do Pessoal, Dylmar Aures Fonseca, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão. — Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves, Presidente.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Justificação de faltas na forma do art. 123 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 30 de abril de 1964

Justificada a falta do Auxiliar de Portaria, nível 7, Maurício Soares, no dia 20 de abril de 1964. Processo número 3.789-64.

#### Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 23 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Joel Portilho Cascardo, Auxiliar Técnico, 46 dias no período de 10 de abril a 25 de maio de 1964. Processo nº 3.616-64.

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 11, § 1º da Lei número 1.765-52.

Em 31 de janeiro de 1964

A Luiz Humberto Prisco Viana, Tesoureiro, por sua esposa Raimunda Bezerra Viana, no valor de Cr\$ ... 4.000,00 mensais, a partir de agosto de 1963. Processo nº 509-64.

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 16, parágrafo único da Lei nº 4.242-63.

Em 30 de abril de 1964

A Maria Angélica Ribeiro, Escritária, nível 8, por sua mãe viúva Maria de Nazareth Pinto Ribeiro, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963. Processo número 3.485-64.

#### ATA N° 39-64

Ata nº 39-64, referente ao Edital de Concorrência nº 45-64, para prosseguimento de serviços de Dragagem de Canais e Derrocamento, no Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial de 3 (três) de abril de 1964, páginas ns. 923 e 924, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial de 7 (sete) de maio de 1964, página número 1.137.

Onde se lê: às quinze horas do dia vinte e quatro de abril de 1964

— Leia-se: às quinze horas do dia vinte e oito de abril de 1964. — Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

#### ATA N° 40, DE 1964

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de Dragagem de Canais, na Residência de Campos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro.

As quatorze horas do dia doze de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede dêsse Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potiguara, servindo de secretário.

Decada aberta e sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para execução de serviços de Dragagem de Canais, na Residência de Campos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Concorrência nº 39-64, publicado no Diário Oficial de vinte de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, página nº 1.033.

As quatorze horas e cinco minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Amaral, Breves & Cia. Ltda.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Amaral, Breves & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 121.400.000,00 (cento e vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, doze de maio de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Potiguara — Secretário. — Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Ayrton Manoel D'Avila — Procurador. — Clovis Mettre. — Francisco José Teixeira Machado.

#### ATOS DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 31 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Lúcio de Queiroz, Trabalhador, nível 1, 60 dias no período de 31 de março a 29 de maio de 1964. Processo nº 4.099-64.

Concessão em 19 de março de 1964  
— Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Gilson Leal, Artífice de Manutenção, nível 6, 20 dias no período de 9 a 28 de março de 1964. Processo nº 4.098-64.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Concessão de salário-família — de acordo com o art. 138, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52.

Em 22 de abril de 1964

Leon Cudishevitch, Redator 16-A, por sua filha Beth Cudishevitch, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de março de 1964. Proc. nº 3.528-64.

Concessão de salário-família — de acordo com o art. 11, § 1º da Lei nº 1.765-52.

Em 27 de abril de 1964

A Evaldo Gomes Cordeiro, Auxiliar Técnico, por sua esposa Alba Regina Ramos Cordeiro, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de dezembro de 1963. Proc. nº 3.939-64.

#### Gratificação Adicional:

Em 27 de abril de 1964

Concedida ao Assistenet 6-C, do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. — José Ortega Filho, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 4 de fevereiro de 1964. Proc. nº 2.824-64.

Concedo ao Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. — Manoel Ferraz, a gratificação adicional de 25% correspondente a 25 anos de serviço a partir de 27 de março de 1964. Proc. nº 2.975-64.

Em 27 de janeiro de 1964

Concedo ao Escriturário nível 8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. — Vicente Luiz da Silva, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 16 de março de 1964. Proc. nº 2.664-64.

#### ATOS DO CHEFE DO 14º DISTRITO FEDERAL DE OBARS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde: Comissão em 23 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52 a Paulo Sell, Feitor nível 5, 15 dias no período de 16 de abril a 30 do mesmo de 1964. Proc. nº 4.053-64.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Justificação de faltas na forma do art. 123 da Lei nº 1.711-, de 28 de outubro de 1952.

Justificada as faltas do Escrevente-dactilógrafo nível 7, Jaciano Conceição Chantre, nos dias 9 e 10 de abril de 1964. Proc. nº 3.496-64.

Concessão de licença para tratamento de saúde:

Concessão em 17 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Fernando Guimarães, Escriturário nível 8, 5 dias no período de 9 a 13 de abril de 1964. Proc. nº 3.601-64.

Concessão em 16 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Afranio Gomes de Aguiar, Feitor nível 5, 91 dias no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 1964. Proc. nº 2.450-64.

Concessão em 16 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Marlene Gonçalves de Azevedo Escriturária nível 8, 30 dias no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 1964. Proc. nº 3.593-64.

Concessão em 23 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Alcides Cordeiro de Oliveira, Administrador, 15 dias no período de 20 de abril a 4 de maio de 1964. Processo nº 3.730-64.

#### ATOS DO CHEFE DO 6º DISTRITO FEDERAL DE OBARS DE SANEAMENTO

Concessão de licença para tratamento de saúde:

Concessão em 13 de março de 1964 — Na forma do art. 98, da Lei 1.711-

52 a Wilson de Jeus, Motorista nível 20 anos de serviço, a partir de 16 de 8, 30 dias no período de 13 de março a 11 de abril de 1964. Proc. 3.922-64,

Gratificação Adicional:

Em 27.4.64

Concedida ao Condutor de Topografia P-1.205-13-B, do Quadro de Pessoal do DNOS, Hélio Gilaberte, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 16.3.64. — Proc. n.º 2.872-64.

#### ATOS DO CHEFE DO 9º DISTRITO FEDERAL DE OBRS DE SANEAMENTO

Retificação do contido no Diário Oficial de 28.8.963, Seção I — Part II, pág. n.º 2.339.

Onde se lê: Atos do Chefe da Comissão Especial, da Adutora do Rio das Velhas.

Leia-se: Atos do Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Concessão de salário-família no valor de Cr\$ 2.500,00, em 15 de maio de 1963.

Na forma do art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52 — A partir de setembro de 1962. — Ao Trabalhador GL 402.1, mat. n.º 2.078.121, Waldemir Barroso da Cupha, por sua filha Maria Aparecida Barbosa. — Processo nº 5.517-63.

Ao Auxiliar Técnico, matrícula nº 2.198.572, Ronald Roland, por seu filho Ronald Kleinsorge Roland.

A partir de janeiro de 1963 — A Escriturário AF-202 8 A, matrícula nº 2.198.574, Marcelo de Paula Delgado, por sua filha Andreia Baumgratz Delgado;

A partir de março de 1963 — A Dactilógrafa AF-503.7-A, matrícula nº 2.198.957, Maria Jose Menezes Grippi, no valor de Cr\$ 10.500,00, pelos seus filhos Fernanda Salva Grippi, Jose Fernando Grippi, Andre Grippi e Ricardo Grippi. — Processo número 5.577-63.

Belo Horizonte, 22 de abril de 1964  
— Harry Amerigo Costa, Engenheiro Chefe.

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr\$ 800,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

### PORTEARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.811 — Designar Leônio Debenon, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, Adelmy Cabral Neiva, Procurador de 1<sup>a</sup> Categoria ora exercendo as funções de Procurador, Chefe do Departamento Jurídico e de Chefe da Contabilidade da Presidência, Arlindo Henrique Alves Miranda, Jorge Souza Mello e Oliveira e Almir Naves Triunfante, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, todos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, este incorporado à SUPRA, para, sob a presidência do ministro, integrarem o Comitê de Estudos e Supervisões sobre o Projeto Anís Badra, em treinamento no Congresso Nacional, ficando estipulado o prazo de dez (10) dias para a conclusão dos trabalhos. — *Italo Vital de Queiroz.*

### PORTEARIA DE 4 DE MAIO DE 1964

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.809 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Edipo Santos Malo, das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Imigração da Divisão de Migração do Departamento de Colonização e Migrações Internas. — *Italo Vital de Queiroz.*

### PORTEARIAS DE 5 DE MAIO DE 1964

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.820 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Manoel de Souza Barros das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Cooperativismo, da Divisão de Organização Rural, do Departamento de Promoção e Organização Rural.

Nº 1.891 — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1964, José Lucena Dantas, das funções de Responsável pelo expediente da Divisão de Cadastro Rural do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário. — *Italo Vital de Queiroz.*

### PORTEARIAS DE 11 DE MAIO DE 1964

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.892 — Homologar a viagem realizada a Brasília, nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, por José Pombo de Sousa, Secretário Administrativo e Adelmy Cabral Neiva, Responsável pelas funções de Chefe do Gabinete e de Procurador Chefe do Departamento Jurídico, quando estiverem na Capital Federal, tratando de assuntos do interesse da Administração.

Nº 1.893 — Homologar os atos praticados por José Pombo de Sousa, na qualidade de Secretário Administrativo, no período de 14 de abril a 3 de maio de 1964, era que respondeu pelo expediente da Secretaria Administrativa desta Superintendência.

Nº 1.894 — Dispensar Theócrat de Lucca Sobral, Técnico de Contabilidade, nível 13.A, das funções de Responsável pelo expediente da Turma de Preparo de Pagamento da Seção Financeira, do Serviço de Registro e Controle, da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa;

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

2. Fazer vigorar a presente portaria a partir de 4 de maio de 1964.

Nº 1.825 — Dispensar, a partir de 3 de maio de 1964, Ignacy Numan Baptista Krieweler, Oficial de Administração, nível 12.A, das funções de Assistente do Responsável pelo expediente da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência.

Nº 1.826 — Dispensar, a partir de 3 de maio de 1964, Ubirajara Soares de Andrade, Oficial de Administração, nível 12.A, das funções de Responsável pelo expediente da Turma de Instrutor e Meteorologia, da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência.

Nº 1.827 — Dispensar, a partir de 3 de maio de 1964 — Ondemar Ferreira Dias — Dacenhista, nível 12.A, das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Cadastro do Serviço de Topografia, da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência.

Nº 1.828 — Dispensar Hélio Rocha — Oficial de Migração, nível 13-B, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Pórtio de Migração de Salvador do INIC, órgão incorporado à SUPRA.

Revogar a portaria nº 1.627, de 23 de fevereiro de 1964.

Fazer vigorar, a partir de 6 de maio de 1964, a presente portaria. — *Italo Vital de Queiroz.*

### PORTEARIAS DE 12 DE MAIO DE 1964

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.805 — Exonerar Enesida Costa Carreço do cargo de nível 7 da classe singular de Encarregado-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que ocupa interinamente.

Nº 1.806 — Exonerar dos cargos de nível 8-A da série de classes de Motorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que ocupam interinamente:

1. Cumar Maciel dos Santos.  
2. Aurelio Wilcomiro Santi.

Nº 1.807 — Exonerar dos cargos de níveis 16 da classe singular de Instructor de Imigração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que ocupam interinamente:

1. Bellísario Jacinto Ferreira.  
2. Mírcesiau Thimóteo Rajewski.  
3. Padre Francisco Lage Pessoa.  
4. José Evangelino Machado.  
5. Luiz Fernando Crespo Teixeira de Souza.  
6. Ruy Antônio Silva Costa.

Nº 1.813 — Designar José Brunow da Costa — Procurador de 2<sup>a</sup> Categoria, para, em substituição a Paulo Henrique Barbará Pinheiro, presidir a Comissão de que trata a Portaria nº 1.757, de 24 de março de 1964. — *Italo Vital de Queiroz.*

4. Marylona Damiano Castellano.
5. Beira Gerini de Almeida.
6. Elmo Salgado de Almeida.
7. Mário Alencar dos Santos.
8. Armando dos Santos.
9. Carlos Eustáquio Rossi — José de Faria Gersi Sodré, Diretor.

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTEARIA DE 5 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 14.815-63, da Reitoria, resolve:

Nº 222 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Serviço GL-104.5, Interino do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Enri Alexandre Silveira, matrícula nº 2.110.633, lotado, e com exercício na Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um térço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários aquela Faculdade, durante os dias 5, 9, 19 e 23 de abril, 2, 10, 17 e 31 de maio; e 2, 9, e 23 de setembro de 1963, das 22:00 às 23:00 horas 7, 17, 19, 24 e 27 de junho; 2, 4, 5, 6, 11, 16, 18 e 23 de julho e 16, 11, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 1963 das 20:00 às 22:00 horas.

A referida gratificação deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%) relativamente aos trabalhos executados entre 22:00 horas de um dia e 5:00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente. — Prof. Elyceu Paololi — Reitor.

### PORTEARIA DE 30 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 2.205-64, da Reitoria, resolve:

Nº 511 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Oficina de Administração, AF-201.12.A, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Gladys Cabral de Melo Borges, matrícula nº 2.110.792, lotada e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um térço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários aquela Escola, durante o período compreendendo entre 3 de fevereiro e 3 de março de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-63 do orçamento interno daquela Escola, para o exercício de 1964. — Prof. Elyceu Paololi — Reitor.

### PORTEARIA DE 31 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 2.740-64, da Reitoria, resolve:

Nº 519 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item I-I, e 150, item I, e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### PORTEARIA DE 4 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366 de 6-12-61, resolve:

Nº 298 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.965-64-UB., conceder exonerar, a partir de 8 de março de 1964 a Olcena Moreira de Freitas do cargo de Atendente, P-1703-7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, lotada no Instituto de Neurologia.

#### PORTEARIA DE 5 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 300 — Conceder na forma do Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962 que alterou o art. 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1933, a gratificação especial de nível universitário, a partir de 30 de março de 1964, a Carlos Augusto D'Avila Paccá, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, em exercício na Faculdade Nacional de Odontologia, na base de 20% sobre os respectivos vencimentos.

#### PORTEARIA DE 8 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 303 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.375-63-UB., designar Antônio Gomes Barcellos, Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para responder, na Faculdade Nacional de Medicina, pelo expediente da Seção de Manutenção e Restauração de Material, símbolo 12-F, do Q.E.P. da U.B., aprovada pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e classificada, provisoriamente pelo nº 51.391 de 10 de janeiro de 1962.

#### Faculdade Nacional de Filosofia

#### PORTEARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 29 — Designar, para terem exercício em seu Gabinete, os seguintes servidores:

1. Luzmarina Jardim Avila.
2. Carlos Mathias Nogueira.
3. José Soares.

de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1959, gratificações mensais correspondentes a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários à Reitoria da Central da Reitoria, desta Universidade, durante o período compreendido entre 2 e 31 de junho de 1954, a servidores abrangidos naquele quadro de Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade, lotados e com exercício na mencionada Reitoria:

Rui Brechane Barbosa (2-110.55), Guarda, CL-103.8.A, Interino, e Rubem Lopes dos Santos (2-324.018), Servente, CL-104.5.

As despesas deverão correr à conta da rubrica 1-1-16 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964. — Prof. Elyceu Paglioli — Reitor.

#### PORTRARIA DE 7 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1.573-64, da Reitoria, resolve:

Nº 561 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II, e parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "f", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1959, ao Electricista-Instalador, A-802.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Dido Manoel de Bem, matrícula número 2.024.869, lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários aos Saídes de Atos e Festas, da mesma Reitoria, durante os dias 2, 7, 12 e 14 de março de 1964.

A referida gratificação deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%), relativamente aos trabalhos executados entre 22,30 horas de um dia e 5,00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964. — Prof. Elyceu Paglioli — Reitor.

#### PORTRARIA DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 3.235-59, da Reitoria, resolve:

Nº 567 — Conceder, a partir de 1º de abril de 1963, de acordo com a Decisão nº 43, de 17 de agosto de 1961, do Egrégio Conselho Universitário, contra essa Unidade encaminhando a Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central, desta Reitoria, ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.18, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, Paulo Pinto de Carvalho, matrícula nº 2.19.892, lotado e com exercício na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da mesma Universidade honorários mensais equivalentes a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço no turno da noite, em virtude de deslocamento de curso daquela Faculdade.

A despesa referente ao exercício de 1963 deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa relativa ao exercício de 1964 deverá correr à conta da rubrica 1-1-01.19.1 do orçamento interno da Faculdade supracitada. — Professor Elyceu Paglioli — Reitor.

#### UNIVERSIDADE DA PARAÍBA

##### PORTRARIA DE 25 DE ABRIL DE 1964

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 69 — Encarregar, a profundo José Alvo Guedes, Lotado na Divisão de Assistente de Educação nº 14-11, que exerce na Universidade, da mesma Universidade, lotados e com exercício na mencionada Reitoria:

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHOS DO REITOR

Em 23 de outubro de 1963

Concedo o Salário-família a Taylor Ribeiro de Mello, Professor Catedrático da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na importância de Cr\$ 4.000,00, correspondente a sua matrícula, a partir de junho de 1963. (Proc. nº 2.503-63).

Em 3 de janeiro de 1964

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 123, 126 e 127-63, da Diretoria da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, licença pelo período de seis meses consecutivos, a partir de 16 de setembro de 1963 ao Professor Catedrático da Faculdade de Direito desta Universidade, Adauto D'Alencar Fernandes (Proc. 2.674-63).

Em 10 de janeiro de 1964

Em se tratar de servidora, cuja situação funcional ainda não está definida, visto não ter sido aprovado o enquadramento do pessoal amparado pela Lei nº 4.069-52, resolvo conceder a licença pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 1 de dezembro de 1963, a Maria Stella Bessa da Silva, Auxiliar de Secretaria, lotada na Faculdade de Odontologia desta Universidade, que vigorará até a data da publicação do Quadro de Pessoal dessa Universidade. (Proc. nº 3.151-63).

Em 13 de janeiro de 1964

Concedo, de acordo com o art. 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Bernardo Gross, beneficiado pela Lei nº 3.658, de 13-9-61, licença para tratamento de interesses particulares, no período de 1 de junho de 1963 a 1º de julho de 1964 (Proc. 2.218-63).

Em 11 de setembro de 1963

Concedo a Samuel Ferreira Junior, Professor de Ensino Superior, nível 13, a partir de 1º de dezembro de 1962, o abono a que se refere o art. 18, § 1º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo. (Processo nº 1.514-63).

Em 13 de setembro de 1963

Concedo a José Telles Barbosa, Professor Catedrático, a partir de 1º de abril de 1962, o abono a que se refere o art. 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo. (Proc. 791-63).

Em 21 de outubro de 1963

Concedo a Paulino José Soares de Souza Neto, Professor Catedrático da Faculdade de Direito desta Universidade, a partir de 1º de abril de 1962, o abono a que se refere o art. 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo.

anos de serviço efetivo (Processo número 3.040-63).

Em 30 de outubro de 1963

Concedo o Salário-família, a Conselheiro Baptista Pereira, Oficial de Administração, nível 14, da Faculdade de Medicina desta Universidade, correspondente a sua matrícula, D. Virgílio Henrique Pereira, a partir de junho de 1963. (Proc. nº 2.503-63).

Em 12 de novembro de 1963

Concedo a Darcy Pereira de Miranda, Professor de Ensino Superior, nível 18, da Escola de Medicina desta Universidade, a partir de 27 de outubro de 1962 o abono a que se refere o art. 18, § 1º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo (Proc. nº 2.419-63).

Em 25 de novembro de 1963

Concedo a Alice Maricita Kastrup Lastance, Oficial de Administração, nível 14-B, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 7 de novembro de 1963, o abono a que se refere o art. 18, § 1º, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar naquela data, tempo suficiente à apresentadora, de acordo com o art. 78, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28-10-62 (Processo nº 3.239-63).

Em 27 de novembro de 1963

Concedendo a Ary Myranda, Professor de Ensino Superior, nível 18, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 28 de setembro de 1958 a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) dos respectivos vencimentos por contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo. (Proc. nº 3.151-63).

Em 2 de dezembro de 1963

Concedendo a Wilson Maximiano de Aquino, Assistente de Ensino Superior, nível 17, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade, o salário-família, a partir de agosto de 1963, relativo ao dependente José Wilson Maximiano de Aquino (Proc. nº 3.267-63).

Em 6 de dezembro de 1963

Concedendo em caráter excepcional ao servidor Enira de Souza Meneses que figura no anteprójeto do Quadro de Pessoal desta Universidade como integrante do corpo docente da Escola de Enfermagem, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares a começar em 1º de dezembro de 1963 e a findar em 30 de novembro de 1964 (Processo nº 3.360-63).

Em 16 de dezembro de 1963

Concedendo a Reynaldo Gomes da Motta, Assistente de Ensino Superior, nível 17, salário-família, relativo a sua esposa Eloisa Gomes Motta, a partir de junho de 1963 (Proc. nº 3.352-63).

Em 19 de dezembro de 1963

Concedendo licença a gestante, durante 4 (quatro) meses, a partir de 11 de novembro de 1963, à servidora Selma Cecília Monteiro Martins, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, amparada pela Lei nº 3.958, de 1961. (Proc. nº 3.242-63).

Em 19 de dezembro de 1963

Concedendo a Milton Madruga, Professor Catedrático, da Faculdade de Veterinária desta Universidade, o salário-família, a partir de 5 de maio de 1960, relativo aos dependentes Sônia e Solange de Souza Mairuga (Proc. nº 2.947-63).

Em 19 de dezembro de 1963

Homologando a decisão do responsável pelo expediente da Faculdade

de Odontologia desta Universidade, abonando as faltas do Estriturante, nível 8, Leandro Araújo, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1962 (Proc. nº 2.188-62).

Em 1 de abril de 1964

Autorizando, excepcionalmente, nos termos do art. 119, do Decreto nº 1.711, da Universidade do Brasil, o acréscimo da U.F.E.R.J., o afastamento das Professoras Nilza Fernandes Almeida, Maria de Lourdes Queirós e Maria de Jesus Cordero, da Escola de Enfermagem desta Universidade, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1963, a fim de participarem de curso de pós-graduação de Dicança Aplicada à Enfermagem, que se realizará na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo nº 446-63).

Em 20 de janeiro de 1964

Concedo a Mercedes Maria Dias, viúva do ex-servidor Sebastião José Dias, Servente, nível 5, lotado na Faculdade de Medicina, desta Universidade, continuando de salário-família, referente a dependente Suemy, a partir de janeiro de 1962. (Processo nº 3.368-63).

Em 20 de janeiro de 1964

Concedo, a Luiz Alcides Bravo, Assistente de Ensino Superior, nível 17, o salário-família, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a partir de 1º de outubro de 1963, relativo a dependente Marilda Bravo (filha). (Proc. nº 001-64).

Em 23 de janeiro de 1964

Concedo a Arthur Dantas de Araújo, Professor de Ensino Superior, matrícula nº 1.683.012, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação adicional de 25% dos vencimentos, correspondentes a 25 anos de serviço, a partir de 24 de agosto de 1963. (Proc. nº 3.399-63).

Em 17 de fevereiro de 1964

Cancele-se, a partir de fevereiro corrente, o saláriofamília que vinha sendo pago à Sra. Maria Sertã Rangel, viúva do ex-servidor Aldovandro Pereira Rangel, Cirurgião-Dentista, nível 18-B (Proc. nº 1.699-63).

Em 17 de fevereiro de 1964

Concedo a Waldemar Tavares Bezerra, Porteiro, nível 9, da Faculdade de Medicina desta Universidade, o salário-família, a partir de janeiro de 1964, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), relativo ao dependente Marcio Caminha Bezerra (Proc. nº 043-64).

Em 26 de fevereiro de 1964

Concedo uma (1) diária ao Doutor David Waknin Neto, que desempenha atribuições de natureza jurídica nesta Reitoria, visto ter se deslocado para a cidade de Araruama no Estado do Rio de Janeiro a fim de prestar serviços de interesse desta Universidade, no dia 26 de fevereiro de 1964, arbitrando-a na importância de Cr\$ 11.100,00 (onze mil cento e sessenta cruzeiros) (art. 3º, alínea "b" do Decreto nº 52.383, de 20 de 1963) — (Proc. nº 395-64).

Em 2 de março de 1964

Concedo uma (1) diária a João Corrêa de Andrade, Aurora Afonso Costa, Maria Wanda Rodrigues de Oliveira, Argemiro de Oliveira, Taylor Ribeiro de Mello, Durval de Almeida Baptista Pereira, Américo Alves Costa, Mário Curtis Giordani e Violeta Campofiorito de Saldanha da Gama, que desempenham atribuições de conselheiro, visto terem se deslocado para a cidade de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro a fim de prestarem serviços de interesse desta Universi-

dade, no dia 15 de Janeiro de 1964, arbitrando-a na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) (art. 3º, alínea "b" do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963) (Processo nº 361-64).

Em 12 de março de 1964

Concede licença à gestante, durante 4 (quatro) meses, a partir de 24 de fevereiro de 1964, à servidora Maria Helena Chaves de Aragão, Dactilografa, AF-503.7-A da Escola de Serviço Social desta Universidade (Processo nº 0425-64).

#### Retificações

Na publicação das Alterações do Estatuto desta Universidade constante do *Diário Oficial*, de 2-1-64 (Seção I — Parte II):

A pág. nº 302 — Coluna 3 — Art. 23.

c) onde se lê: "... paerecr ..."; leia-se: "... parecer ..."

Coluna 4 — Art. 24.

Onde se lê: "... tódas es alividades ..."; leia-se: "... tódas as atividades ..."

A pág. nº 303 — Coluna 1 — Artigo 87.

Parágrafo único. Onde se lê: "... à aprovação do Conselho Universitário, acompanhado do parecer do Conselho Universitário, acompanhado do parecer do Conselho Financeiro e Patrimonial ..."; leia-se: "... à aprovação do Conselho Universitário acompanhada do parecer do Conselho Financeiro e Patrimonial" ...

Coluna 3 — Art. 93.

Onde se lê: "... poderão, não todo ..."; leia-se: "... poderão, no todo ..."

#### PORTRARIA Nº 18 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com delegação de poderes que lhe foi deferida pela Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, mediante a Portaria nº 127, de 30 de janeiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.232-63, da Reitoria, resolve:

Nº 20 — Consoante o disposto no artigo 8º, e seu parágrafo único, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos ns. 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, elevar para vinte por cento (20%) sobre os vencimentos do cargo a gratificação especial de nível universitário concedida aos seguintes servidores da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

1 — Américo Alves Costa, matrícula nº 1.022.836, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

2 — Paulo Occhioni, matrícula número 1.153.478, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

3 — Luiz Affonso Juruena de Mattos, matrícula nº 2.038.275, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

4 — Fernando Pinheiro de Souza Tavares, matrícula nº 2.022.837, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

5 — Milton Madruga, matrícula nº 1.937.538, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

6 — Emilio Diniz da Silva, matrícula nº 1.745.900, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

7 — José Messias do Carmo, ma-

trícula nº 2.038.274, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

8 — Alvaro Noronha da Costa, matrícula nº 1.963.843, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

9 — Euclides de Carvalho, matrícula nº 1.218.405, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

10 — Karlheinz Guillerme Max Hupe, matrícula nº 2.038.466, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

11 — Henrique Alves Nogueira da Silva, matrícula nº 2.038.471, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

12 — Milton Lessa Bastos, matrícula nº 2.055.153, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

13 — Aracy de Paula Alves Costa matrícula nº 2.038.467, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

14 — Ernani Xavier de Brito, matrícula nº 2.038.468, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

15 — Leão José Chebar, matrícula nº 2.055.152, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

16 — Roberto Eduardo Morteo, matrícula nº 2.055.155, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

17 — Guanahyro Fraga Motta, matrícula nº 2.055.219, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

18 — Ena Rodrigues Valle, matrícula nº 2.055.219, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

19 — Nelly Ferreira Lima e Silva, matrícula nº 2.038.472, Assistente de

Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

20 — Walter João Duarte Metri, matrícula nº 2.038.472, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

21 — Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, matrícula nº 2.055.151, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

22 — Dulce Gomes Daflon, matrícula nº 2.955.117, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

23 — Evaldo de Oliveira, matrícula nº 2.038.476, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

24 — Alvaro Caetano de Oliveira, matrícula nº 2.038.470, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

25 — Adrien Allemand, matrícula nº 2.038.475, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

26 — Moysés Groisman, matrícula nº 2.038.974, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

27 — Walmon Gomes da Silva, matrícula nº 2.038.477, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

28 — Nelly Manso Strauss, matrícula nº 2.038.473, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

29 — Nancy Machado Lauria, matrícula nº 2.055.154, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do referido Regulamento a diferença correspondente ao novo "quantum" será paga após a publicação da presente portaria, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1963. — Dioclecio Dantas de Araújo, Reitor.

## LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA :

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**

**PORTRARIA DE 9 DE ABRIL DE 1964**

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 4 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M-452-64, de 7 de abril de 1964, exonerar Avaro da Costa Ventura Filho do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de Niterói, símbolo 4-C. — Paulino Ignacio Jacques, Presidente do C. A.

**PORTRARIA DE 10 DE ABRIL DE 1964**

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 6 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M-450-64, de 7 de abril de 1964, dispensar a Escriturária nível 10-B — Maria dos Anjos Santa Marinha — da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência, símbolo 14-F. — Paulino Ignacio Jacques, Presidente do C. A.

**PORTRARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1964**

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 7 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M, número 462-64, exonerar, a pedido — Eduardo José Gustavo Rohr do Cargo em Comissão de Consultor Técnico do Gabinete da Presidência, símbolo 4-C.

Nº 8 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número 458-64, de 7 de abril de 1964; exonerar a Escriturária nível 10-B, efetiva, Maria Oneide Moreira Reis — do cargo em Comissão de Assistente Administrativo, do Conselho Administrativo, Símbolo "6-C".

Nº 9 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M nº 461-64, exonerar, a pedido, o Escriturário nível 8-A, efetivo — Ely Moreira da Silva — do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, de Secretaria do Conselho Administrativo, Símbolo 4-C.

Nº 12 — Designar a Escrevente-Dactilografa nível 7, efetiva — Ceomar de Freitas Carlini — para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, do Conselho Administrativo, Símbolo 14-F. — Paulino Ignacio Jacques, Presidente do C. A.

**PORTRARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964**

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 13 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

447-64, de 7 de abril de 1964, exonerar o Escrevente-Dactilografo nível 7 efetivo — Benito Garcia Esteves — do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 5-C.

Nº 14 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número 448-64, de 7 de abril de 1964, exonerar o Médico nível 18-B — Waldemar Severo do cargo em comissão de Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 3-C.

Nº 15 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número 449-64, de 7 de abril de 1964, exonerar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, símbolo 5-C, efetivo — Helio Leal — do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, símbolo 2-C.

Nº 16 — Exonerar a Escrevente-Dactilografa nível 7 efetiva — Elsa Gama da Costa — do Cargo em Comissão de Diretora do Serviço Administrativo, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, Símbolo 8-C.

Nº 17 — Exonerar a Escrevente-Dactilografa nível 7 efetiva — Euclina Jorge de Oliveira — do Cargo em Comissão de Diretora do Serviço de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, Símbolo 8-C.

Nº 18 — Exonerar José Adelmo Borges do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Pôrto Alegre, Símbolo 4-C.

Nº 19 — Exonerar — Homero Mesquita — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, Símbolo "3-C".

Nº 20 — Exonerar — José dos Santos Carvalho — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de São Luiz, Símbolo 6-C'.

Nº 21 — Exonerar o Engenheiro, nível "18-B" efetivo — Elio Frandoli Neto — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo "3-C".

Nº 22 — Exonerar — Odilon Mendonça de Melo — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Recife, Símbolo "4-C".

Nº 23 — Exonerar — Francisco Xavier da Silva — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Natal, Símbolo "6-C".

Nº 24 — Exonerar — João Cotta Sobrinho — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 3ª Classe de Pirenópolis, Símbolo "5-C".

Nº 25 — Exonerar — Oswaldo Marmore — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória, Símbolo "4-C".

Nº 26 — Exonerar — Alfredo Coelho Filho — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Fortaleza, Símbolo "6-C".

Nº 27 — Exonerar, a pedido, a Escrevente-Dactilografa nível "7" intérin — Ana Maria Alves dos Santos — do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de março do corrente ano.

Nº 28 — Considerando o que consta do Ofício CIA-32-64, do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito,

instituída pela Portaria nº 2.182, de 30 de dezembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 249 de 31 de dezembro do mesmo ano, prorrogar por (30) trinta dias, na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 2.182 de 30 de dezembro de 1963.

A presente Portaria vigora a partir de 29 de fevereiro de 1964.

Nº 29 — Exonerar — Edgard Santos Oliveira — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, Símbolo "4-C". — Paulino Ignacio Jacques, Presidente do C. A.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**PORTRARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.182 — Revogar a Portaria nº 384, de 29 de janeiro de 1964, que colocou à disposição desta Presidência, Joaquim Ignácio de Carvalho, Detetive, Nível 12, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

Nº 1.183 — Tendo em vista o que consta do processo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, protocolado no IPASE sob o nº 26.351-64, designar Elias Mussi, Detetive, Nível 10, matrícula nº 1.117.194 e Geraldo Martins Britto, Detetive, Nível 10 para, até ulterior deliberação, prestar serviços junto a esta Presidência.

Nº 1.185 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 14.761-64, considerar designada Helena Queiroz de Lucena, Técnica de Contabilidade, nível 15-B, matrícula nº 1.742.240, para substituir o Chefe da Contadoria Regional (BAU), da Agência do Estado da Bahia (ABA), Guilardo Reis Facchinetti, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 27-12-1963.

Nº 1.190 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 14.664-64, designar Luiza Maria Ferreira Couto, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.056.465, para substituir o Encarregado da Turma de Conferência (AXC), da Seção de Arquivo (APX), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), Carlos de Mello Mattos, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 12-2-64.

Nº 1.200 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 18.596-64, designar Geraldo Nunes de Oliveira, Médico, Nível 18, matrícula número 1.911.227, para substituir o Chefe da Seção de Inspeções Médicas (APM), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.203 — Tendo em vista o que

consta do Processo nº 14.412-64, considerar designado Celio Alan Cunha Moreira de Menezes, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.130.513, para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social (CES), da Agência do Estado do Ceará (ACE), Irene Suzana Medeiros de Almeida, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 30 de janeiro de 1964.

Nº 1.195 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.844-64, designar Maria Alice de Mello Mallet, Escriturária, Nível "8", matrícula nº 2.091.019, para substituir a Chefe da Seção de Pagamento de Seguro Ramo-Vida, da Divisão de Seguros Ramo-Vida (DSV), Nilza Sarmento Lins, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.197 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 2.734-64, considerar, na forma do art. 74 da Lei nº 3.750, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível universitário de 15% sobre o vencimento do cargo de Enfermeiro, (TC-1.201), classe A, nível 17, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado;

1 — Cleóte Guedes de Souza, 2 — Maria de Souza Lima.

A partir de 6 de fevereiro de 1964:

3 — Marialva Rodrigues dos Santos.

A partir de 13 de fevereiro de 1964:

4 — Maria Helena Ferreira.

A partir de 16 de março de 1964.

Nº 1.198 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.402-64, considerar designada Norma Porto Berrardinelli, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 1.911.868, para substituir o Chefe da Seção de Apuração (APY), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP) do Departamento de Assistência (DA), Carlos de Mello Mattos, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 12-2-64.

Nº 1.230 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 18.596-64, designar Geraldo Nunes de Oliveira, Médico, Nível 18, matrícula número 1.911.227, para substituir o Chefe da Seção de Apuração (APY), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP) do Departamento de Assistência (DA), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.203 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.168-63, designar, a partir de 5 de novembro de 1963, José Manoel da Silva Filho, Escrevente-Dactilografo (AF-204), nível 7, ponto nº 5.429, matrícula número 1.745.816, para substituir na função gratificada "4-F", de Chefe da Seção de Controle e Arrecadação Hospitalar (HGA), da GCM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, José Ribamar Costa, que passou a integrar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria número 3.020-63.

Nº 1.205 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.929-64, considerar designada Djanira Passos Guieiro, Assistente Social, nível 17, ponto nº 2.583, matrícula nº 1.055.987, para substituir Ambrosina Lana Carriero, no período de 10-1-64 a 14-3 de 1964, na função gratificada "1-F", de Chefe do SMS, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª

S.º do Orçamento — Parte Permanente, por motivo de férias.

Nº 1.210 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 2.337-64, considerar designado Esther Silva, Encarregada da Turma, nível 17, referência 200, sede nº 2.722, matrícula nº 2.030.176, para substituir Maria Apolinária da Cunha e Silva na função de Encarregada, "1.º", de Edmundo Augusto do SMEN, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos meses de janeiro e fevereiro de 1964.

Nº 1.207 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 14.424-64, designar Nivaldo Chagas, Técnico-Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, matrícula nº 1.361.908, para exercer a função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cargas Metálicas (SHM), da Seção de Mecanização (SFM), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — Egberto Mattos, Presidente.

#### PORTRARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve:

Nº 1.210 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 81.816-63, considerar designada Dorvalina Freire, Escrivente-Dactilografa, nível 7, matrícula nº 1.528.923, para substituir o Encarregado da Turma de Seguros Ramo Gerais (RPX), da Seção de Seguros Privados (RSP), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), Regina Mariza Garcia, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 25-10-63.

Nº 1.211 — Tendo em vista o que consta dos Processos ns. 45.867-63 e 69.822-63, designar Hercílio Ferreira Benvindo, Procurador de 2.ª Categoria, matrícula nº 1.910.963, Jurema Mazzoni Muniz Rodrigues, Contador, nível 17-A, matrícula nº 1.382.334 e Ednir da Costa Mendes, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula nº 1.957.290, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar responsabilidades apontadas no Processo nº 11.320-63. Revogar a Portaria nº 2.182, de 5-8-63.

Nº 1.212 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.169-64, designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. Ary Teixeira, Geraldo dos Santos Abreu, João Francisco Barreto Filho, Galdino Luiz Pinaud, Gastão Mathias de Alencastro Ruch, Chchyl Cunha Tinoco, Helio Alves de Araújo, Cid Cyrino Magacho, José Carlos Rocha, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, respectivamente sob os ns. 2.020-A, 1.134, 1.259, 1.439, 1.628, 426, 5.797, GB, 1.133, 1.835, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente com poderes "ad judicia" e mais os especiais para desistir, válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer instância.

A presente Portaria importa na revogação da Portaria nº 1.058, de 17 de abril de 1961.

Nº 1.213 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.148-64, revogar a Portaria nº 3.292, de 13-11-63, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), até ulterior deliberação, Milton Santos Carvalho, Escrivente-Da-

tilógrafo, nível 7, matrícula número 2.124.307, ponto 13.997 e Francisco das Chagas Camara Rapel, Escrivente-Dactilografo, nível 7, matrícula nº 1.079.125, ponto 2.708.

A presente Portaria vigora a partir de 17-2-64.

Nº 1.214 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 25.000-63, aposentar Henrique Casanova, Oficial de Seguros Privados, nível 16-C, matrícula nº 1.930.877, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, sendo-lhe asseguradas as vantagens da função gratificada, 5-F, nos termos do artigo 130, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.215 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.635-64, designar Iracy Rodrigues de Oliveira, Enfermeira, nível 17, matrícula 1.103.514, para substituir Cleia da Seção de Artesanato (EAO), da Agência do Estado da Paraíba (APB) — Linda Pereira Pedroso Lobo, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 360, de 4 de fevereiro de 1963, que designou Walter Xavier da Costa, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo nº 69.577-63, aposentar nos termos dos arts. 176, inciso III, e 178, inciso III, tudo da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alcimar Cavalcanti Rocha, Escriturário, nível A-A, matrícula nº 1.827.16, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — Egberto Mattos Presidente.

#### PORTRARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.229 — Designar Maria Catarina Gomes, Escriturária nível 10, mat. nº 1.910.760, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F de Encarregada da Turma de Fichário da Seção de Estatística (PAE), da Divisão Técnica Atuarial (DPA), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.231 — Revogar a portaria número 745, de 19 de março de 1962 que designou Maria Catarina Gomes, Escriturária nível 10, mat. nº 1.910.760, para exercer a função gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca (PBB) — a Divisão de Relações Públicas (PB) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.232 — Designar Regina Celeste Simões de Souza, Escrivente-Dactilografo nível 7, mat. número 1.055.160, para exercer a função gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca (PBB) da Divisão de Relações Públicas (PB) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Egberto Mattos, Presidente.

#### PORTRARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.240 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 1.283,

conceder na forma do art. 74, da Lei nº 3.789, de 12 de julho de 1933, regulamentado pelo Decreto nº 53.542, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível 17, correspondente ao vencimento do cargo, da Nível 17, classe A, nível 17, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Luis Gómez de Mesquita Neto, matrícula nº 1.012.922, residindo no referido cargo, na forma das arts. 45 e 46 da citada Lei.

A presente Portaria vigora a partir de 26 de maio de 1963, data da reabertura do serviço.

Nº 1.241 — Tendo em vista o que consta do processo 50.146-63, conceder designado Agenor Alves da Cruz, Contador, nível 17-A, matrícula 1.103.514, para substituir Cleia da Seção de Artesanato (EAO), da Agência do Estado da Paraíba (APB) — Linda Pereira Pedroso Lobo, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 360, de 4 de fevereiro de 1963, que designou Walter Xavier da Costa, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo nº 69.577-63, aposentar nos termos dos arts. 176, inciso III, e 178, inciso III, tudo da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alcimar Cavalcanti Rocha, Escriturário, nível A-A, matrícula nº 1.827.16, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Revogar a portaria nº 389 de 19 de março de 1964, que designou o mesmo servidor para servir como elemento de ligação entre o IPASE e o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

Nº 1.243 — Tendo em vista o que consta do processo nº 18.5.3-64, considerar designado Maria do Rosário Leitas Matiota, Escriturário, nível 10-B, mat. 1.911.432, para substituir o Encarregado da Turma de Registro e Movimentação (AMY), da Seção de Inspeções Médicas (AFM), do Serviço de Perícias Médicas (AIP), da Divisão de Assistência Médica Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), Maria Lúcia Rocha de Moraes nos seus impedimentos eventuais, a partir de 7-5-63.

Nº 1.246 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 3.233 de 1964, revogar, a partir de 6 de abril de 1964, o disposto na Portaria número 2.937, de 24 de julho de 1962, que colocou à disposição da Presidência da República para servir na Assessoria do Nordeste, Oscar Pereira da Cunha, Escriturário, nível 10-B, mat. nº 5.903, mat. nº 1.911.283, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.247 — Designar Jamil Caran, Médico nível 17-A, mat. nº 1.317-48, para responder pelo expediente na Agência do Estado de Minas Gerais (AMG).

Nº 1.248 — Delegar ao Sr. Jamil Caran, designado para responder pelo expediente da AMG no Estado de Minas Gerais (AMG), poderes especiais para representar o IAPM nas transações da compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as instruções em vigor e uma vez aprovada, cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias prestações e garantias, respectivas

pragas e garantias, respectivas, requerer o que for preciso quanto quer repartidas, devendo ser acompanhada em cada escritura a indicação explicitada do processo administrativo e a data do despacho do Diretor da DAS, momento de aplicação de Capital, que nomeou o referido e aprovou a respectiva adesão da certidão.

Os pedidos poderão vibrarão sólido e exigindo o cumprimento respectivo tempo devido da Autoridade do IPASE no Estado de Minas Gerais.

Nº 1.250 — Tendo em vista o interesse do serviço, conceder a disposição dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA), Afonso da Costa Drugend Preneus de Mecanização, nível 16-B, mat. 1.909.432, aposorado pela Lei nº 1.751-52 no Símbolo 3-F, para prestar serviços de aconselhamento em assuntos relacionados com administração geral sem perda da sua atual posição, estabelecida pela Resolução nº DC — 122, de 21-3-1962.

Fica suspensa, temporariamente, enquanto perdurar o exercício nos PA, a concessão da gratificação de auxílio-locação, atribuída ao referido funcionário pela Resolução número DC — 36, de 8 de abril de 1963, em face do que determina o item 5, das Instruções nº 22, de 25 de janeiro de 1963, com modificação prevista pelas Instruções nº 70 de 18 de abril de 1963.

A presente portaria vigora a partir de 8 de abril de 1964.

Nº 1.253 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — número 4.001-64, revogar o disposto na Portaria nº 61, de 13 de janeiro de 1964, publicada no B. I. nº 9 de 14 de janeiro de 1964, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), Lauro Reugen de Moura Peixoto, Estatístico, nível 17, matrícula 2.055.839, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento. — Egberto Mattos, Presidente.

#### PORTRARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.257 — Designar Arinda Braga, Oficial de Administração nível 14-B, mat. 1.900.153, para exercer a Chefia da Seção Administrativa, (PAA) simbolo 4-F, dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Egberto Mattos, Presidente.

#### PORTRARIAS DE 4 DE MAIO DE 1964

Nº 1.260 — Tendo em vista o que consta do processo nº 54.254-63, designar Urbano Henrique Magalhães de Almeida, Procurador de 3.ª Categoria, mat. 1.697.604, Luiz de Meneses, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.900.409 e Bernardino Teixeira Barreira, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.215.100, para, sob a presidência do primeiro, e constituem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Nº 1.263 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — nº 3.951 de 1964, cassar os efeitos da Portaria nº 3.196 de 4-11-63, publicada no BI nº 209, de 5-11-63, que colocou Elza

Coelho Maia, Enfermeiro nível 18-B, ponto nº 1.430, mat. nº 1.791.966, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, à disposição da Câmara dos Deputados.

Nº 1.268 — Tendo em vista o que consta no Processo HES — nº 3.931 de 1934, cessar os efeitos da Portaria nº 3.153, de 1-11-63, publicada no BI nº 203, de 4-11-63, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de

Brasília (ADF), Maria Rosa Pires de Saboya, Enfermeira nível 17-A, ponto nº 2.679, mat. nº 1.443.772, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento.

Nº 1.271 — Tendo em vista o que consta no Processo HES — nº 3.931 de 1934, fazer retornar ao Hospital dos Servidores do Estado (HSE), Maria das Dores Canuto Oliveira, Enfermeiro-Auxiliar (P-1706), nível 8,

ponto nº 2.170, mat. nº 1.391.205, concedida à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF) pelo

Estado usando de atribuição que lhe confere o Art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.333 — Revogar o disposto na Portaria nº 1.507, de 26 de abril de 1962, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), Leônidas Cid Maia, Despachante nível-14, mat. nº 1.264.274. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIA DE 11 DE MAIO  
DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário .....	40,00	XXIX	II	Réplica .....	100,00
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400,00	XXIX	III	Réplica .....	100,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXXI	III	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXII	I	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos .....	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400,00
XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Arasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação Rodoviária

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERNOS

Repositório de documentos diversos administrativos, parcerias, acordos, desembargos, julgamentos, decisões, sentenças, índices alfabético e alfabético, publicações tracionais.

Nº 86 — JUNHO — 1963

Preço: Cr\$ 500,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação Rodoviária

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO*Retificação*

No *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 23 de dezembro de 1963, páginas 3.414-5, onde está publicado o termo de contrato nº 256, relativo à construção de uma ponte sobre o canal São

## TÉRMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Bento, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, firmado entre este Departamento e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., fica alterada a importância constante da cláusula sétima, de Cr\$

3.489.930,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinqüenta cruzeiros), para Cr\$ .... 289.950,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinqüenta cruzeiros).

(Nº 08666 — 19.5.64 — Cr\$ 1.020,00)

## MINISTÉRIO DO TRABAHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## 5ª Região

## EDITAL N° 1.200

De ordem do Sr. Presidente torno público par o conhecimento dos interessados que, em data de 30 de março de 1964, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes autos de multa:

Nº 10.673 — Contato Imobiliário Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.674 — Antonio Gomes Brandão — Infração do art. 1º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.675 — Vasco Tomes Moreira — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.676 — José Bernardo Costa — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.677 — Construtora Brasileira Ltda. — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.678 — Marcenaria Moderna — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.679 — Imperial Indústria de Estruturas Metálicas Ltda. — Infração do art. 8º (44º) do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.680 — Túlio de Cândia — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.681 — José Maria Soares Mateus — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.682 — Waldomiro Ferreira de Carvalho — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.683 — Condomínio Carrigão — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.684 — Fernando de Almeida Resende — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.685 — Túlio de Cândia — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.686 — Paulo Cantimiro Barata — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.687 — José Guedes — Infração do art. 7º do seu parágrafo único,

## EDITAIS E AVISOS

do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.688 — Manoel Passos — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.689 — S. Franklin & Companhia — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.690 — Gelco Elétrica Indústria e Comércio S. A. — Infração do art. (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.691 — Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.692 — Ary Gomes da Silva — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.693 — Batista Gomes & Irmão — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 10.694 — José Luiz Machado — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.695 — Ferraria Petrópolis S. A. — Infração dos arts. 8º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinados com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 10.696 — Oswaldo dos Santos — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.697 — Sociedade de Engenharia Imester Ltda. — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.698 — Manoel Nascimento — Hidráulica — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.699 — Lugarinho & Cia. — Infrações dos arts. 8º e 17º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 10.700 — Jovino Nascimento — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.701 — E. C. I. L. Empresa Carioca de Instalações Elétricas Limitada — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 4º do mesmo decreto.

Nº 10.702 — Euclides Nunes Seabra — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 4º do mesmo Decreto.

Nº 10.703 — Tito João Zanelli — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.704 — Célio Teixeira Pires — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.705 — José A. Costa — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964. — Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

## EDITAL N° 1.201

De ordem do Sr. Presidente torno público para o conhecimento dos interessados que, em data de 3 de abril de 1964, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Multa:

Nº 10.707 — Casas do Charque S.A. — Infração do artigo 8º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.708 — Francisco Gomes Teixeira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.709 — João Antônio Gonçalves — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.710 — José Ayres Neves — Infração do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941.

Nº 10.711 — C. Pires Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.712 — Empreiteira de Obras Serra Branca Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.713 — Seti Serviços Técnicos de Instalações Ltda. — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.714 — Floriano de Ameida Bispo — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.715 — Antonio Cerqueira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.716 — Edgard Clare Indústrias de Vidro Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.717 — Octacilio Moreira da Costa — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.718 — Geraldo Fernandes de Oliveira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.719 — Daniel Monteiro Castro — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941.

Nº 10.720 — Hidro Elétrica Brasília Ltda. — Infrações dos artigos 8º e 17º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.721 — Maria Francisca Gobrobo Salin — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.722 — Nelson Sanches — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.723 — Nelson Sanches — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.724 — Raul Antonio — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.725 — Predial Guanabara Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.726 — Raymundo Paes Barreto Pessôa — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941.

Nº 10.727 — José Ayres Neves — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.728 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941 (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão).

Nº 10.729 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941 (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.730 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.731 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.732 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.733 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.734 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Ficam os senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964. — Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

## EDITAL N° 1.202

De ordem do Senhor Presidente, tornou público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, resolveu, com fundamento no artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41, suspender do exercício da profissão, pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 10-4-64, o Engenheiro Civil Serafim Moutinho

Pereira, portador da Carteira Profissional nº 203-D, desta Região.

## EDITAL N° 1.203

De ordem do Senhor Presidente, tornou público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, resolveu, com fundamento no artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41, suspender do

exercício da profissão, pelo prazo de seis (6) meses, a contar de 11-5-64, os Engenheiros Civis João Bueno Prohmann e Nélson Ribeiro Pôrto, respectivamente, portadores das Carteiras Profissionais ns. 2.112-D e 6.394-D, desta Região.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1964.  
— Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços

CONSELHO FEDERAL  
DE FARMACIA

## EDITAL N° 3-64

Fica convocada, de acordo com o art. 9º do Regimento Interno do CFF, para o dia 5 de junho de 1964, às 14 horas, a Assembléia Geral dos Delegados Eleitores para eleição dos candidatos ao terço renovável do CFF registrados até 15 de abril de 1964 na Secretaria Geral, conforme Edital número 2-64. — Atílio Pimenta, Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

# COLLEÇÃO DAS LEIS

## 1963

## VOLUME I

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de Janeiro a março  
Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

## VOLUME II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de Janeiro a março  
Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

★

## VOLUME III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho  
Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

★

## VOLUME IV

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho  
Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

## VOLUME V

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro  
Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

## VOLUME VI

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro  
Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

★

## VOLUME VII

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro  
Divulgação nº 906

Preço: Cr\$ 500,00

★

## VOLUME VIII

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro  
Divulgação nº 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

## A VINDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DO BRASIL**  
**Faculdade Nacional  
de Medicina**

**EDITAL**

*Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Clínica Urológica.*

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático Doutor Francisco Alípio Bruno Lôbo, fórum público que a Comissão Julgadora do concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira da Clínica Urológica da Faculdade Nacional de Medicina, conforme consta do Edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1961, página 926, em face da desistência do Professor Mariano Augusto de Andrade, ficou assim constituída:

1. Prof. Dr. Jorge de Moraes Grey
2. Prof. Dr. Manuel Cláudio da Motta Maia
3. Prof. Dr. Geraldo Campos Freire
4. Prof. Dr. Rodolfo de Freitas
5. Prof. Dr. Luiz Sarmento Barata,

Faculdade Nacional de Medicina, 7 de maio de 1964. — *Paulo Pinheiro Alves, Secretário.* — Visto: Professor Francisco Alípio Bruno Lôbo, Diretor, (Dias: 20, 21 e 22-5-64)

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Higiene e Saúde Pública**

**EDITAL**

*Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira V — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.*

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Filho, fórum público, de acordo com a legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas, a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todos os dias úteis das 13 às 15 horas as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
- 2 — apresentar diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido;
- 3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou reconhecido;
- 4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
- 5 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;
- 6 — apresentar cinqüenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando

**EDITAIS E AVISOS**

- assunto de livre escolha, pertinente à Cadeira em concurso;
- 7 — apresentar documento de quitação militar, e
- 8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatos ao término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4, no que concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas, ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cadeira em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

As inscrições encerram-se no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 5 de junho de 1963. — *Sebastião Pestana, Secretário.*

Dias: 19-2 — 5-3 — 20-3 — 6-4 — 21-4 — 6 e 21-5-64.

(Nº 333 — 17-2-64 — Cr\$ 22.848,00)

*Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira V — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.*

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimaraes Filho, fórum público, de acordo com a legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas, a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todos os dias úteis das 13 às 15 horas, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
- 2 — apresentar diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido;
- 3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou reconhecido;
- 4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
- 5 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
- 6 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

- 6 — apresentar cinqüenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha, pertinente à Cadeira em concurso;
- 7 — apresentar documento de quitação militar, e
- 8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatos ao término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4, no que concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas, ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cadeira em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

As inscrições encerram-se no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 5 de junho de 1963. — *Sebastião Pestana, Secretário.*

(Dias 6 e 21 de abril e 6 e 21 de maio de 1964).

(Nº 333 — 17-2-64 — Cr\$ 22.848,00)

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**

**Faculdade de Farmácia**

**EDITAL**

Americo Alves Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em obediência ao que resolveu a Congregação da Faculdade em sua sessão de 24 de abril de 1964,

Faz saber a quantos interessar possa, que estão abertas pelo prazo de 120 dias, a partir da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial*, as inscrições para provimento por concurso da Cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica do Curso de Farmácia. O Concurso obedecerá à Legislação Federal vigente, de acordo com os Estatutos da U.F.E.R.J. e com o regimento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Brasil em vigor nesta data, de acordo com o Decreto nº 50.340 de 15 de março de 1961 e as alterações constantes das modificações introduzidas pela Lei número 4.924-61 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A inscrição será feita mediante recorrente do interessado ao Diretor da Faculdade, de-

vendo o candidato apresentar ao inscrever-se os seguintes documentos:

a) diploma do curso superior onde te ministre o ensino da cadeira a cujo conteúdo se propõe, em conta com outra denominação;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, quite com o serviço militar;

c) provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, e que se relacione com a cadeira em concurso;

e) título de livre docente ou de catedrático;

f) títulos que persuaja, e a relação dos trabalhos publicados acompanhada de um exemplar de cada;

g) 50 exemplares da tese que haja escrito para o concurso em questão;

h) recibo de quitação da taxa de inscrição.

Após a inscrição de cada candidato, o Conselho Departamental examinará os documentos, títulos e trabalhos e os apresentados para informar o respectivo, a Congregação, a quem compete nomear a referida inscrição.

Enquanto não for marcado o início dos trabalhos do concurso, poderão os candidatos inscritos apresentar novos documentos, títulos e trabalhos. O Concurso será de títulos e provas.

A ordem de chamada e julgamento dos candidatos nas provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição.

As provas compreendem defesa de tese, prova escrita, prática e didática, as três últimas baseadas no programa da cadeira em vigor até a vacância da Cadeira em 1960.

**PROGRAMA-BASE PARA  
O CONCURSO**

**Química Toxicológica**

Ponto 1 — Toxicologia, química toxicológica, seus objetivos. Relações da química toxicológica com as várias disciplinas do curso. Importância dos trabalhos de Cotrell. Fito-toxicologia. Aspectos da química toxicológica no Brasil.

Ponto 2 — Como deve ser feita a colheita do material destinado à perícia químico toxicológica. Preparo do vasílame. Valor dos fatos observados durante a necropsia. Modificações e transformações dos órgãos motivadas pela putrefação. Conservação das viscera. Preparo das amostras médicas. Observações que devem ser registradas pelo perito ao receber o material para exame. Como deve ser iniciada a perícia. Ensaios preliminares: processos físicos e químicos. Concentração de tóxicos por coagrupação. Orientação do laudo.

Ponto 3 — Venenos. Definições. Classificações. Ação dos tóxicos no organismo. Antagonismo. Antidiotismo. Absorção, fixação, eliminação. Transformações dos tóxicos no organismo. Envenenamentos criminosos, acidentais, suicídios. Suicídio simulado. Fisiologia e aspectos das intoxicações. Tóxicos comumente usados no Brasil. Tratamento de urgência dos envenenamentos. Toxicomania. Estudos brasileiros.

Ponto 4 — Monóxido de carbono. Fatores naturais e artificiais de sua produção. Intoxicações avultadas e crônicas. Pesquisa e doseamento. Dióxido de carbono. Produção e nocividade. Processos de descomposto. Poluição da atmosfera. Ar confinado. Gás de uso doméstico, gás d'álcool, propriedades e perigos. Gás sulfídrico. Procura. Agentes químicos e radioativos. Classificações e propriedades. Vidro mordido empregado com o objetivo de produzir pravas perturbadoras no organismo. Estudos brasileiros.

Ponto 5 — Perícia toxicológica da nitrala sódica. Ácido clorídrico dissimilado de Chelle. Glicosídeos clorogenéticos. Ácido bólico e seus com-

postos. Pesquisa e interpretação. Botânico. Ácido exólico e seus compostos. Ácido sulfúrico, nitroso e clorídrico. Fenol comum e seus compostos. Insecticidas halogenados, extração e identificação em vísceras. Estudos brasileiros.

Ponto 6 — Perícia do fósforo e seus compostos. Intoxicações agudas e crônicas. Pesquisa por processos rápidos e clássicos. Causas de êrro. Absorção, eliminação. Fofotrofínia e causas impedientes. Oxidado parcial. Hidrogênio fosforado. Insecticidas fosforados, reações e identificação em vísceras.

Ponto 7 — Perícia dos compostos do arsênico. Intoxicações agudas e crônicas. Eliminação e localização em intoxicações lentas e rápidas. Pesquisa pelos processos rápidos, clássicos e bioquímicos. Causas de êrro. Compostos de antimônio e sua distinção com os do arsênico. Estudos brasileiros.

Ponto 8 — Desintegração da matéria orgânica. Processos nacionais e estrangeiros. Perícia dos compostos de flúor, do bário, do cobre, do zinco. Identificação microquímica e espetrográfica de metais tóxicos. Tox-infrações alimentares. Estudos brasileiros.

Ponto 9 — Perícia dos compostos de chumbo e tório. Localização, eliminação, absorção. Intoxicações agudas e crônicas. Tetraetil-chumbo. Processos modernos de pintura e seus perigos. Prevenção dos compostos de chumbo e tório no organismo e nos alimentos. Identificação microquímica e espetrográfica. Estudos brasileiros.

Ponto 10 — Perícia dos compostos de mercúrio. Intoxicações agudas e crônicas. Eliminação e localização. Compostos do mercúrio no organismo. Pesquisa pelos processos rápidos, eletrólicos, e clássicos. Interpretação dos resultados.

Ponto 11 — Urcidas acídicas e cílicas. Generalidades. Estudo químico toxicológico. Identificação pelas reações químicas, microscopia de cristais e cromatografia. Histercidas, estudo químico tercológico, cromatografia e ultracromatografia.

Ponto 12 — Alcalóide. Propriedades. Métodos de extração, purificação e separação cromatográfica. Reações sucessivas de cromatogramas, reações químicas gerais e especiais, microscopia de cristais. Dossagem e sua pesquisa. Estudo da nicotina, quinina, iogéina, brucina, codeína, morfina, estricnina, curatina. Pterina, definição, origem e formação. Classificação. Distinção com os alcaloides. Extração.

#### Química Bromatológica

Ponto 1 — Alimento, definição, divisão e importância do seu estudo. Alimentação das selvagens e das afro-brasileiros. Um dos aspectos para a cultura do conhecimento alimentar brasileiro. Previsão de Galina Lôbo e H. Mário Gouveia, relativamente às avanças. Estudo do desenvolvimento da química bromatológica no Brasil.

Ponto 2 — Conservação de Alimentos e sua finalidade. Métodos químicos de conservação, substâncias antissépticas. Emprego das hormônios, dos antibióticos, do nitrogênio, dos raios nos azeites. Estudos brasileiros.

ultravioletas, dos raios catódicos e outros na conservação dos alimentos. Preceitos que devem ser observados na colheita das amostras destinadas à perícia química. Como deve ser iniciado o exame do material recebido pelo perito. Finalidade da perícia contraditória e as de maior valor, realizadas entre nós. Conceito de fraude e falsificação.

Ponto 3 — Investigação químico-bromatológica dos vinhos de uva, de frutas brasileiras, quinado, farto quinado, ermitas. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 4 — Investigação químico-bromatológica dos produtos animais e vegetais, frutos e conservados. Alimentos desidratados. Alterações. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 5 — Investigação químico-bromatológica das manteigas e margarinas. Empreço dos monoglycerídos ou dilycerídos. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 6 — Investigação químico-bromatológica dos leites. Preparo da amostra. Leites concentrados em pó, modificados. Processos para conservação e higiene do leite. Leite vacinal e suas características. Estudos brasileiros.

Ponto 7 — Investigação químico-bromatológica das banhas, dos condensados, das gorduras hidrogenadas. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 8 — Investigações químico-bromatológicas dos azeites e coxinetáveis. Preparo da amostra. Viscosidade e desvantagens da refinação. Azeites hidrogenados, do óleo de canola e azeites conformes, arco-sob o visto competente do Senhor Diretor.

Secretaria da Faculdade, N° 60, 27 de abril de 1964. — Jorge de Castro Pereira Jorge, Secretário. — V. Américo Alves Costa, Diretor.

Dia: 21, 22 e 25.5.64

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr\$ 800,00

A VENDA:

Secção de Verbas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00